

PROCESSO SC/2128845/2018

CONTRATO DE GESTÃO nº 05/2018

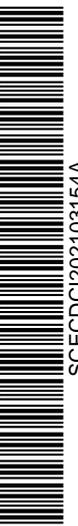
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO OBJETO CULTURAL OFICINAS CULTURAIS.

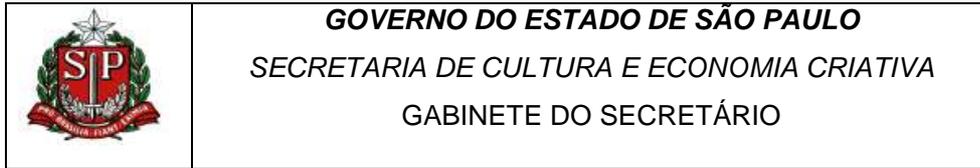
Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF n.º 00.894.851/0001-25, com sede e foro na Rua Lubavitch, nº 64, Bom Retiro, São Paulo – Capital, e com Estatuto Social registrado no 7º Cartório Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo– SP, sob nº 11.222, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. **CLOVIS DE BARROS CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 3.299.751-6 e CPF/MF n.º 040.331.918-87, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO 05-2018** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas pelas **OFICINAS CULTURAIS** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

1





CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados na Cláusula Primeira em seu item 2, os seguintes anexos, que fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;
- b) Anexo III – Planilha Orçamentária;
- c) Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação;
- d) Anexo V – Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os itens 25, 26 e 28 da Cláusula Segunda que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25 – Apresentar quadrimestralmente à Unidade Gestora da CONTRATANTE até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º e 2º quadrimestres, relatórios de atividades do período, conforme sistema informatizado ou modelo da CONTRATANTE, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Compromissos de Informação, bem como informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO.

26 – Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os três quadrimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo IV - Compromissos de Informação.

28 – Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, no relatório quadrimestral seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa vincular-se aos equipamentos ou programas culturais objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não.

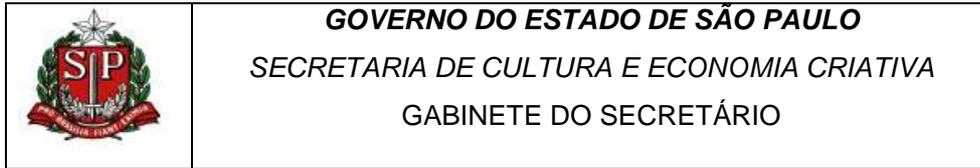
CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o item 7 da Cláusula Terceira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





CLÁUSULA TERCEIRA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio da Unidade Gestora designada, os resultados da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, emitindo pareceres periódicos quadrimestrais e anuais referentes ao cumprimento das atividades descritas no “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação”; das metas estabelecidas no “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e no “Anexo III – Planilha Orçamentária” e dos compromissos descritos no “Anexo IV – Compromissos de Informação” nos prazos previstos, bem como ao atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUARTA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Unidade Gestora elaborará pareceres quadrimestrais e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados e as exigências dos órgãos de controle SEFAZ e TCE, para envio à Comissão de Avaliação, bem como à **CONTRATADA**, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam alterados o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima e a alínea “c” do Parágrafo sétimo, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a **CONTRATANTE** repassará à

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

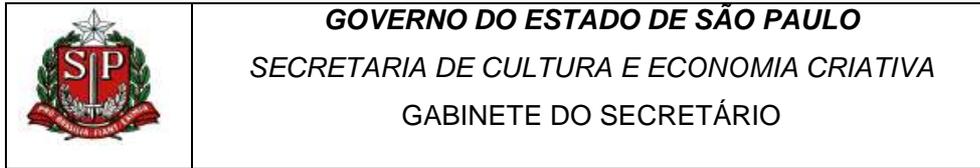
(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

3



SCECDC1202103154A





CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 56.230.879,36 (cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e nove e trinta e seis centavos)**.

PARAGRAFO SÉTIMO (...)

c) Conta de recursos de contingência, a ser aberta pela **CONTRATADA**, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela **CONTRATADA**, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do Plano de Trabalho, composta de não inferior 0,8% do valor global repassado pela **CONTRATANTE**, o que corresponde a **R\$ 449.847,03 (quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos)** sendo composta a cada parcela repassada pela **CONTRATANTE**, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual nº 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual nº 62.528/2017.

CLÁUSULA SEXTA

Ficam alterados o caput e o Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA

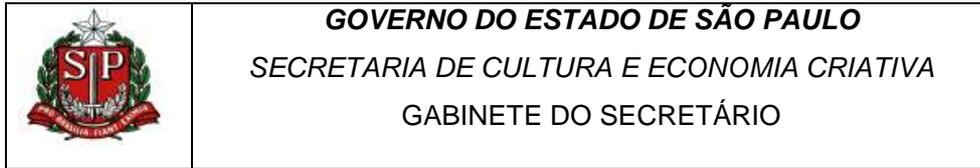
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2021, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA** um total de **R\$ 11.056.338,00 (onze milhões cinqüenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais)**, mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subseqüentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 11.056.338,00 (onze milhões cinqüenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais)**, que onerará o PT 13.392.1201.5469, natureza de despesa 339039, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a R\$ 9.950.704,20 (nove milhões, novecentos e cinqüenta mil, setecentos e quatro reais e vinte), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V.





2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 1.105.633,80 (um milhão, cento e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA SÉTIMA

As demais Cláusulas do Contrato de Gestão permanecem inalteradas.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor, as quais, depois de lidas e consideradas em conformidade, são assinadas pelas partes.

SÉRGIO SÁ LEITÃO
Secretário
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Diretor Executivo
POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RG _____

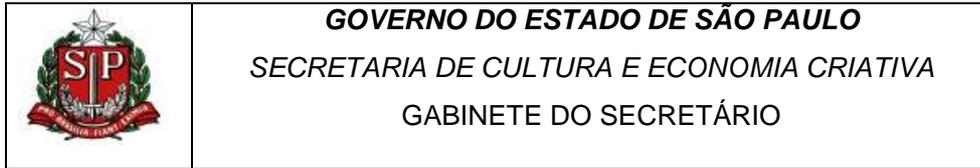
RG _____

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

5





**ANEXO TÉCNICO II DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018
 PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2021**

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e com o Plano Estratégico de Atuação, que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

APRESENTAÇÃO

O Programa Oficinas Culturais atua fomentando a formação e a possibilidade de vivências no campo da cultura para toda a população do Estado. Seu objetivo, segundo o Decreto de sua criação (Decreto nº 26.063 de 20 de outubro de 1986), é “o desenvolvimento de atividades integradas de formação, aperfeiçoamento, pesquisa e intercâmbio cultural”.

Em consonância com os objetivos, estratégias e diretrizes do Programa, presentes no Contrato de Gestão nº 05/2018 e orientados pelas múltiplas articulações que o Programa realiza e pela avaliação dos resultados de suas ações ao longo de 2019 e 2020 (ano atípico onde observamos resultados e impactos que se encontram em um espectro evidente e amplamente fora da série histórica do Programa), apresentamos o Plano de Trabalho para o ano de 2021 – que conta também com alterações frente à citada série histórica e prevendo a possibilidade de flexibilizar as atividades tendo em vista o combate à pandemia do covid-19, e à atual crise sanitária que tem como inevitáveis consequências: 1) a recomendação por isolamento social – que, mesmo em um cenário de retomada gradual de atividades presenciais, se mantém e se expressa em inúmeras limitações para o encontro entre pessoas e em uma série de protocolos a serem observados quando de eventos que prescindam deste tipo de encontro, em um mesmo ambiente – e 2) uma acentuada crise na economia do Estado e, também como consequência a isso, na economia da Cultura, resultando em um menor volume de investimentos no setor cultural por parte das administrações municipais e da iniciativa privada.

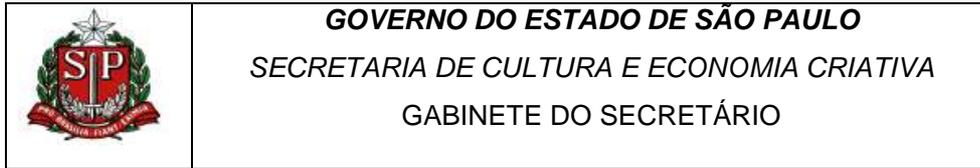
No ano de 2021, onde todos somos, antes de qualquer outra coisa, parte de um imenso plano de enfrentamento à atual pandemia que ainda não foi contida e que segue ceifando vidas nesse início de ano, entendemos que os perigos que nos obrigaram a uma revisão completa da programação cultural das Oficinas Culturais no ano de 2020 continuam presentes em nosso cotidiano. Entendemos, pois, que a crise sanitária tem desdobramentos no presente e terá desdobramentos futuros que ainda são imprevisíveis, mas para os quais devemos estar, na medida de nossas capacidades, prevenidos.

Em linhas gerais, desenhamos um Programa de atividades que possa ser realizado nos formatos Virtual, Presencial ou Híbrido – onde a mesma atividade acontece presencialmente e em ambiente virtual, buscando, sempre, condições sanitárias ideais. Em cada um de nossos Programas e Unidades, essa programação flexível terá características específicas para o melhor atendimento ao Programa ou à Unidade devida.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





Quanto a mensurações, em sua expressão gráfica em nosso Quadro de Metas, as atividades aparecerão independentemente do formato. Com isso, podemos gerir nossa Programação com dinamismo e flexibilidade, nos adaptando a cada novo momento do desenvolvimento das ações de combate à pandemia. Assim, havendo necessidade de ampliarmos ou reduzirmos o isolamento social em nossas atividades devido à pandemia, não haverá necessidade de alterações.

A seguir, apresentaremos o Plano de Trabalho e os desdobramentos das estratégias citadas para cada uma das Unidades e para cada um dos Programas.

Oficinas Culturais – Unidades e Programas

A Programação Cultural do Programa Oficinas Culturais está voltada a assegurar a participação do maior número possível de atores culturais e sociais nas dinâmicas de formulação e concretização de suas atividades de formação cultural, fruição e suporte à produção cultural, embasadas pelas Linhas Básicas que norteiam o Programa e respaldadas pela Capacitação e Articulação das equipes técnicas envolvidas em seu processo de criação, execução e avaliação.

O objetivo permanente é a realização de atividades de excelência, centralmente no campo da formação cultural (contato, aperfeiçoamento, qualificação e especialização), que contribuam efetivamente para o desenvolvimento e engajamento artístico-cultural dos indivíduos na sociedade. Entendemos que a qualificação dos profissionais da área da Cultura amplia ainda mais o efetivo engajamento da sociedade às práticas artísticas e culturais. Entendemos também que a qualificação dos profissionais da área da educação formal contribui agudamente para essa ampliação do engajamento da sociedade às práticas relacionadas à Cultura.

Importante observarmos que toda a Programação Cultural planejada para 2021 acontecerá em um formato flexível, contando com Atividades Virtuais, Presenciais e Híbridas. O Programa é pensado de forma fluida, podendo contar com um maior número de ações de um tipo em detrimento do outro, ou vice-versa, na medida da necessidade frente à presente pandemia. Afirmamos ainda que, mesmo diante de um cenário completamente livre de medidas de isolamento social, pretendemos manter parte da Programação Cultural ocorrendo por meio de ações virtuais e híbridas, pois ampliam o acesso ao Programa, além da visibilidade sobre o mesmo, aumentando a suacapilarização e o reconhecimento da marca Oficinas Culturais.

Oficinas Culturais na Capital

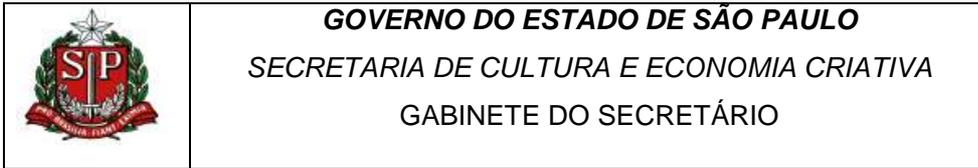
Para o desenvolvimento de ações e atividades das Oficinas Culturais na Capital reconhecemos as potencialidades que emanam dos múltiplos territórios que compõem a nossa cidade, bem como das comunidades do entorno das Unidades OC Oswald de Andrade, OC Juan Serrano e OC Alfredo Volpi. As atividades trarão como marca a atenção à necessidade de dialogar com cada um dos múltiplos e diversos atores culturais que se apresentam nos territórios onde as Oficinas estão localizadas.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

7





Nesse sentido, cada Oficina tem identidade específica, diferente das demais. A programação cultural de cada uma delas refletirá e será o instrumento de desenvolvimento dessas diversas identidades.

Frente ao presente cenário causado pela pandemia e pelos diferentes esforços para o combate da mesma, e em resposta à inevitável mudança do comportamento dos nossos frequentadores e com a ampliação do público atendido em nossas atividades (considerando o público que passou a frequentar as atividades virtuais), propomos que todas as ações das Oficinas Culturais na capital em 2021 possam ser desenvolvidas nos formatos: virtual, presencial ou híbrido.

Em linhas gerais, entendemos que há duas formas básicas para as atividades híbridas nas Unidades da Capital: 1. Atividades que acontecem para turmas com pouquíssimos participantes presenciais e que são publicadas online, permitindo também a participação virtual; 2. Atividades que acontecem alternando encontros presenciais e encontros virtuais, buscando, com isso, reduzir o tamanho das turmas nos encontros presenciais.

Entendemos que as Oficinas Culturais na Capital são centros de referência para o público que frequenta cultura em cada uma das regiões onde estão situadas. Porém, com a reabertura dos espaços no fim de 2020 para público reduzido, controlado e/ou agendado, com protocolos severos que visam a garantir a segurança sanitária de nosso público, não observamos um grande afluxo de pessoas nas Unidades. O interesse por inscrições em atividades presenciais tem sido mínimo, mesmo irrisório. Assim, a transferência da maior parte de nossas ações para o ambiente virtual traz o desafio da manutenção do relacionamento com o público, tão próprio da ação de cada uma dessas Oficinas, mas necessário ainda nesse início de 2021.

Vale ressaltar que tal medida traz, por outro lado, a oportunidade de ampliar a relação com outros públicos, centralmente aqueles que não conseguiriam se fazer presentes em nossas atividades rotineiras. Somando-se a isso, estamos atentos e preparados para o compartilhamento de públicos entre os diversos programas que a POIESIS administra, o que é ainda mais facilitado pela construção e publicação de um hot site que une, em um mesmo endereço eletrônico, todas as atividades realizadas pelas políticas públicas geridas pela POIESIS.

Diante de todas essas transformações, as Oficinas Culturais da Capital passaram a atender a públicos e plateias em todo o Estado – em todo país e em todo mundo – a partir do início da operação de seu programa de Oficinas Virtuais, em abril de 2020. Uma realidade que pretendemos tornar permanente, mesmo em um ambiente em que experimentemos a possibilidade plena do encontro entre pessoas em um mesmo ambiente.

OFICINA CULTURAL ALFREDO VOLPI

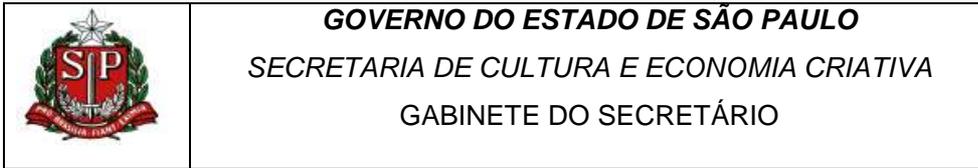
A Oficina Cultural Alfredo Volpi tem se constituído como um polo regional de referência para a cultura, principalmente no bairro onde está localizada, Itaquera. Seu propósito é servir como centro de

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

8





formação e produção cultural, em contato com os diferentes agentes de cultura da região. Pelos traços identitários de seus frequentadores e em acordo com as demandas que se apresentam, a Unidade concentra ações com temas relacionados à cultura afro-brasileira – cultura da África e dos afrodescendentes, à cultura popular e tradicional – matrizes culturais brasileiras, e a atividades ligadas à diversidade sexual e de gênero. Este cruzamento temático estimula também o contato entre gerações, tão rico à construção de redes de sociabilidade.

Em continuidade ao que realizamos em 2020, a Unidade segue reforçando suas ações de suporte aos núcleos de produção que atuam na Oficina e de estímulo à formação de novos núcleos, entendendo a Oficina Cultural como um celeiro de novos grupos, companhias e coletivos de produtores artísticos, como hoje já acontece nos casos das oficinas ligadas à Orquestra de Viola, ao *Fio que Nos Une* (Clube do bordado) e ao Núcleo de Estudo de Corporeidades Negras.

As atividades de formação serão oferecidas a públicos com idade a partir dos 16 anos. O foco das ações estará nas pessoas interessadas em um primeiro contato com atividades culturais ou que estejam buscando especialização nas áreas em que já tenham algum conhecimento. A Unidade dará especial atenção para atividades dirigidas a segmentos específicos da sociedade como, por exemplo, o público feminino. Já para as atividades de difusão, propomos atendimento ampliado a todas as idades e perfis de público.

A disponibilização de ferramentas de trabalho é parte fundamental do apoio à produção cultural de um território. Por isso, na medida das possibilidades que teremos em cada uma das etapas do enfrentamento à pandemia, prevemos um Programa de Cessão de Espaço e de Equipamentos, que apoiará as produções culturais locais e ampliará a capacidade de articulação da Oficina. Para ampliar a eficácia da ação, realizaremos oficinas técnicas e de produção de forma a instrumentalizar os grupos e artistas que procuram a Unidade. Faz parte do mesmo esforço a ativação de maior número de oficinas dedicadas à economia da cultura e à geração de renda com produtos culturais.

Uma ação nova que se prevê é a estruturação de Ateliê de Artes Plásticas a se realizar no jardim da casa que sedia a Oficina, por meio da cessão do espaço a artistas e grupos da região para que lá desenvolvam e exponham suas produções.

OFICINA CULTURAL JUAN SERRANO

O propósito da Oficina Cultural Juan Serrano é promover, por meio de atividades de formação, a inclusão cultural e social, além de fomentar e apoiar os artistas da comunidade e região. Para isso, desenvolverá a programação com visão contemporânea, dando atenção especial à arte integrada ao meio digital. Fará também parte de seu escopo o desenvolvimento e a experimentação de inovações tecnológicas, robótica e novas mídias, aliada a práticas artísticas tradicionais e programas de contato e iniciação em artes.

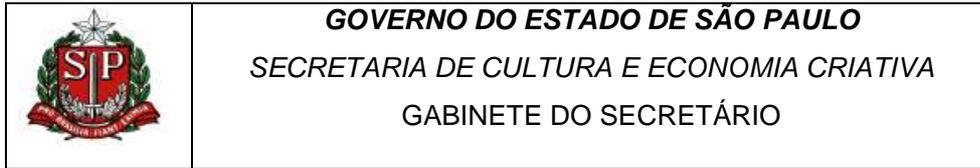
O papel social, que lhe é inerente pela região em que atua, ganha forma de capacitação na área artística, onde o foco é o desenvolvimento de talento dos participantes, acrescido da busca de estimular sua inserção no mundo da economia criativa.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

9





A Oficina, pela localização, tem à sua frente um público diferenciado das outras Oficinas e daquele que é atendido pelas ações gerais do Programa Oficinas Culturais. Por isso, as atividades de formação serão voltadas para todas as faixas etárias, a partir de 7 anos, abarcando todo o espectro de público, desde o iniciante, o amador, até o profissional. Para o público especialmente presente nessa Unidade, que é o da terceira idade, a programação será direcionada, em consonância com suas demandas específicas, inclusive na abertura de possibilidade de geração de renda alternativa. Já para as atividades de difusão, se propõe a ampliação do atendimento a todas as idades, sem esquecer as atividades destinadas especialmente aos portadores de necessidades especiais e seus familiares.

Frente à presente percepção de uma maior e crescente presença do público feminino nas atividades propostas por essa Unidade, realizamos anossa programação cultural com ampla atenção a este público, com a realização de atividades dedicadas exclusivamente a mulheres, tendo em vista que a Unidade hoje representa um enclave seguro e agradável para o desenvolvimento da sociabilidade e para as mulheres de diferentes idades da região. É também com atenção a esse público, mas também em atenção às demandas do público jovem da região, que propomos a ampliação no número de oficinas relacionadas ao empreendedorismo e à possibilidade de geração de renda a partir da produção artística e cultural.

A programação cultural será realizada também com a participação de diferentes atores e agentes da cultura da macrorregião de Taipas, região onde está instalada a Oficina. Propomos, para além da articulação com o entorno, ações extramuros que levem atividades culturais para outras instituições sociais e de cultura da região, inclusive para a rede pública de ensino.

Considerando a realidade socioeconômica do público que frequenta a Oficina Cultural Juan Serrano, a programação deve priorizar oficinas dirigidas à economia da cultura e a associação de conhecimentos tradicionais com as novas tecnologias, visando à geração de renda. Entendemos que o espaço de uma oficina pode ser estrategicamente proveitoso para suscitar a reunião de pessoas em torno de um projeto ou de um empreendimento que venha a ser útil à economia local.

A Unidade também ganhou notoriedade nos últimos anos por sua programação relacionada à fruição cultural, com temporadas de teatro (agora no formato teleteatro, com apresentações online ao vivo que contam com a participação da plateia virtual determinando os caminhos da trama), apresentações de cinema, apresentações musicais, entre outras, que mesmo realizadas no formato virtual têm alcançado grande êxito junto ao público. Propomos, pois, a continuidade e aprimoramento dessas atividades.

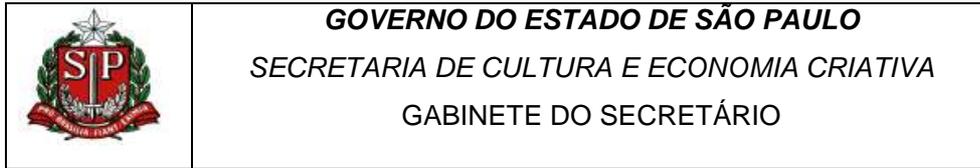
A Oficina Cultural Juan Serrano, diferente das outras Unidades na Capital, encontra-se em uma realidade geográfica de isolamento, ou seja, ela não é atendida pela rede de transportes públicos como as demais Unidades. Pelo contrário, a localidade é de difícil acesso até mesmo para os moradores da região de Taipas ou da Zona Norte de São Paulo. Com isso, entendemos esse momento, em que expressamos a nossa programação majoritariamente no ambiente online, como uma oportunidade de atingir e fidelizar novos públicos.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

10





Nesse sentido, a programação cultural proposta pela OC Juan Serrano funciona também como um primeiro contato para uma série de pessoas com o Programa Oficinas Culturais e mesmo com a prática e os fazeres artísticos, fomentando, assim, a formação de plateias.

OFICINA CULTURAL OSWALD DE ANDRADE

A Oficina Cultural Oswald de Andrade é hoje um centro de referência para a classe artística e para todos aqueles que frequentam atividades culturais na cidade de São Paulo. É um local de programação inovadora, onde há protagonismo da arte contemporânea e do suporte à produção cultural. Desde a sua criação, a Oficina esteve sempre na vanguarda do cenário cultural paulista, um espaço para a novidade e para a inovação.

A Oficina recebe públicos de toda a região metropolitana da cidade e visitantes de todo o país. A diversidade das atividades de formação, a serem programadas, atenderá públicos em diferentes estágios de formação em arte e cultura, centralmente aqueles que buscam especialização em itens específicos da produção cultural, a partir de 16 anos. Já para as atividades de difusão, ampliaremos o atendimento para todas as idades e perfis, também com atividades que explorem a relação com os públicos moradores do entorno da Unidade, o Bom Retiro, mesmo entre aquelas que acontecerão no formato online.

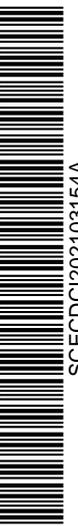
Em termos da programação cultural da Unidade, a novidade aparece como tema constantemente presente e toma forma em atividades de formação e difusão onde é notável o protagonismo da Arte Contemporânea e Pós-Contemporânea, em outras palavras, da produção de arte de vanguarda. Assim como em 2020, para 2021 propomos reforçar as programações onde a inovação aparece na forma de novas articulações e temáticas que respondam também à identidade da Oficina, que não coincidentemente são consonantes com a identidade de seu patrono, Oswald de Andrade. Com isso em mente, a OC Oswald de Andrade se converte em centro de irradiação de programações relativas às celebrações do Centenário da Semana de Arte Moderna de 1922, ao qual daremos início ainda no ano de 2021.

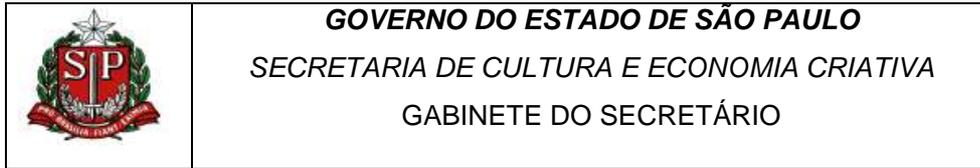
Reconhecemos também o papel dessa Unidade enquanto centro de referência no suporte à produção cultural, um espaço consagrado para a experimentação e para a qualificação artística. Por isso, manteremos um amplo programa de Cessões de Espaços, emprestando, na medida das possibilidades que há em cada etapa do enfrentamento à pandemia, salas e equipamentos para ensaios, apresentações e reuniões de trabalho, além de atividade e oficinas que propiciem qualificação técnica no sentido da produção de atividades, gestão cultural, elaboração de projetos culturais e leis de incentivo.

Por fim, com o afluxo de recursos destinados asanar as necessidades de manutenções urgentes na edificação, em 2021 teremos como prioridade concentrar esforços na realização dessas intervenções. Pretendemos utilizar a oportunidade que surge com a diminuição da presença de públicos no prédio e intencionamos reduzir a tendência observada nos últimos anos de crescimento dos números de

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





atendimentos e do número total de atividades, em busca de priorizarmos as manutenções mais emergenciais tendo em vista a segurança e o conforto do público que frequenta as atividades presenciais nesta Unidade.

OFICINAS CULTURAIS NO INTERIOR E LITORAL

As ações do Programa Oficinas Culturais buscam, de forma geral, atingir os objetivos: ampliação da presença do Programa no Estado, sua capilaridade no território; ativação contínua de redes culturais, que abrangem quem produz, administra, frequenta e consome cultura; estímulo à atuação conjunta de diferentes esferas do poder público e da sociedade civil; ativação de micro incentivos entre a iniciativa privada regional; e disseminação de saberes culturais, técnicos e artísticos.

Em todas as ações que compõem o Programa no Interior e Litoral, os objetivos acima são norteadores. Atingi-los, ao mesmo tempo em que disseminamos conhecimentos sobre o fazer artístico e cultural, é meta para o planejamento e desenvolvimento de todas as atividades relativas ao *Programa de Formação no Interior e Litoral*, aos *Programas Especiais* e ao *Programa de Qualificação em Artes*.

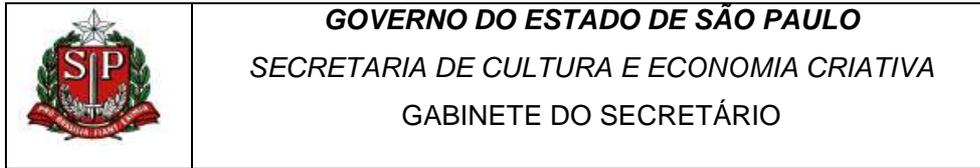
Frente ao presente cenário, em que diferentes regiões do Estado se encontram em diferentes estágios do enfrentamento ao covid-19 e à presente pandemia, com protocolos de isolamento social específicos para cada região e em um momento em que o trânsito de pessoas entre regiões em diferentes estágios é altamente desaconselhável, pensamos uma programação cultural que possa acontecer nos diversos formatos já citados. Com isso, podemos gerir nossa Programação com dinamismo e flexibilidade, nos adaptando a cada novo momento do desenvolvimento das ações de combate à pandemia.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO NO INTERIOR E LITORAL

A partir da experiência adquirida ao longo de 2020, quando o Programa rapidamente se adaptou ao formato Virtual, desenhamos nossa Programação para 2021, contando com atividades Virtuais, Presenciais e Híbridas. No cenário de incertezas que se apresenta neste ano, temos como principal estratégia a flexibilidade na realização desta edição do Programa de Formação no Interior e Litoral. Consideramos, mais do que nunca, as metas de atividades do Programa em sua expressão anual, possibilitando maior facilidade em nos ajustarmos às diferentes vicissitudes que por ventura acontecerão neste ano.

Também a partir da experiência adquirida, atenderemos cada um dos municípios segundo o seu perfil, ofertando atividades de linguagens e duração diferentes segundo o histórico de cada um dos municípios atendidos, buscando, assim, otimizar os recursos que são investidos nessas atividades. Nessa lógica, estruturamos atividades com formatos pré-definidos que servirão de modelo em nossos contatos com os gestores municipais.





Como na atual situação é certo que as atividades online seguirão como a maioria das ações realizadas por um período ainda indeterminado e que a retomada de oficinas presenciais será feita gradativamente, conforme se apresentem e sejam dialogadas as condições para isso, realizaremos Chamamento para municípios do interior, litoral e região metropolitana, convidando gestores a se integrem ao Programa que atuará sob os seguintes formatos:

- Oficinas Virtuais:

- **Programação Estadual/Aberta:**

Neste eixo seguiremos o trabalho consolidado no período do isolamento, no qual são programadas oficinas nas mais diversas expressões artísticas e culturais (tanto iniciação quanto aperfeiçoamento técnico-artístico) e em gestão cultural, divulgando primeiramente para os gestores cadastrados no programa e priorizando o público inscrito do interior, litoral e região metropolitana. Além de atividades ao vivo via Zoom, com carga horária proposta entre 2 e 8 horas, seguiremos realizando atividades gravadas (com duração de 1 hora a 2 horas) com profissionais de diferentes campos da cultura, formato que se mostrou interessante em termos de ampliação de alcance a médio prazo, permitindo a quem tem mais restrições de horário o acesso às formações, ampliando o escopo de temas e alimentando um importante acervo no Canal das Oficinas Culturais. Cada atividade fica disponível por, no mínimo, 6 meses. A participação dos municípios é, fundamentalmente, de divulgação junto às suas redes.

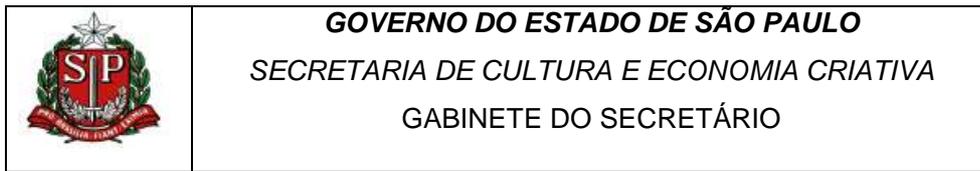
- **Programação Regional:**

A partir do preenchimento da Manifestação de Interesse (Chamamento), a equipe avaliará regionalmente interesses similares para realização de atividades envolvendo municípios próximos, estreitando nosso contato e promovendo uma rede entre participantes e gestores, fornecendo elementos para que os gestores locais fortaleçam contato com seu público. Essas atividades programadas com o olhar regional serão divulgadas pelos gestores de determinada região, mas produzidas e acompanhadas pela equipe do programa Oficinas Culturais.

- **Programação Local:**

Será possível atender as demandas locais de atividades formativas em ações/eventos dentro do calendário de municípios inscritos, ações que serão divulgadas, produzidas e acompanhadas pelo próprio município dentro da sua agenda geral. Como exemplo: em 2020, contribuimos com a qualificação do Festival Literário de Birigui, contratando uma mesa virtual com os escritores Jarid Arraes e Marcelino Freire. Neste eixo, também poderão ser agendadas atividades em parceria com mais de um município.





● **Formação para Gestores:**

Considerando a relação construída com os responsáveis técnicos desde o início do atendimento aos municípios neste formato, em 2017, e após a experiência com as formações on-line sobre Lei Aldir Blanc entre setembro e dezembro de 2020, a proposta é fortalecer este eixo, com a oferta de atividades formativas para os gestores e outros funcionários interessados, o que, além de qualificar, também promove contato, redes e trocas entre esses agentes que cumprem funções semelhantes e encontram desafios e dificuldades similares. Além disso, com as presentes trocas de gestão que se seguem às eleições municipais, acreditamos ser um momento oportuno para promover esse tipo de diálogo, que também aproxima os gestores do Programa. Serão realizadas atividades nos campos de conhecimentos gerais a respeito da política pública; formações para escrita de editais e outros fomentos; estratégias de comunicação; além de seguirmos com as ações sobre a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural, como as realizadas.

Ressaltamos que, mesmo após a pandemia, entendemos que programações online deverão continuar a ser oferecidas – no caso da Formação para os Gestores esse formato permitiu a adesão de muitos municípios. Desta forma, propomos que o foco do convite aos gestores seja para fazer parte da rede Oficinas Culturais, destacando a adesão à Manifestação e a participação em um programa de formação e troca de experiência continuada.

Como vemos, diferentemente do que acontece em atividades presenciais, é desejado que para atividades virtuais o tempo dos encontros seja reduzido (encontros muito extensos são cansativos e improdutivos). Com isso, as atividades virtuais realizam encontros de, no máximo, 2 horas – para atividades com mais horas, dividimos em mais de um encontro. Entendemos que, com esse ajuste, o Programa conseguirá atender com mais qualidade os municípios, alcançar um público maior e, também, contribuir para que o Programa tenha mais visibilidade. Permitirá, ainda, que sejamos mais flexíveis no apoio às iniciativas locais.

Detalhamos abaixo as ações previstas para o primeiro trimestre de 2021:

Manifestação de Interesse: 28/01 a 12/03

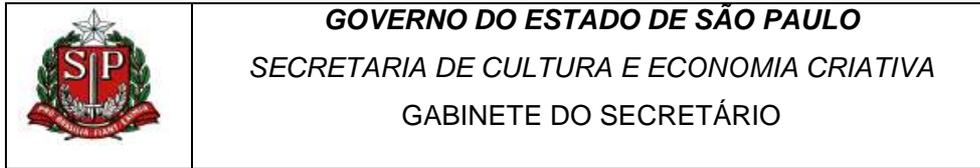
- Divulgação para municípios inscritos nos anos anteriores
- Divulgação para lista de contatos dos municípios via SECEC
- Publicação no site e redes sociais do Programa e da Poiesis.

Atividades on-line Abertas/Estaduais ao vivo e atividades curtas gravadas: já a partir de janeiro

Atividades on-line ao vivo voltadas a gestores dos municípios inscritos - a partir de março

- Divulgação para gestores inscritos na manifestação de interesse/2021;
- Divulgação para gestores que participaram das oficinas on-line de 2020.
-





Atendimento com atividades on-line aos municípios inscritos na Manifestação de Interesse 2021: a partir de março

Oficinas Presenciais:

As atividades formativas serão programadas tendo por base as demandas das áreas de cultura dos municípios em resposta a chamamentos públicos, amplamente divulgados e transparentes. A partir das inscrições recebidas, o Programa contatará cada um dos municípios inscritos para apresentação da dinâmica de atendimento e para o diagnóstico do contexto local e perfil de público. Essas informações darão subsídio para a apresentação de propostas de programação concreta da atividade aos gestores municipais, com indicação dos profissionais selecionados, buscando a garantia de uma programação que atenda ao interesse do público.

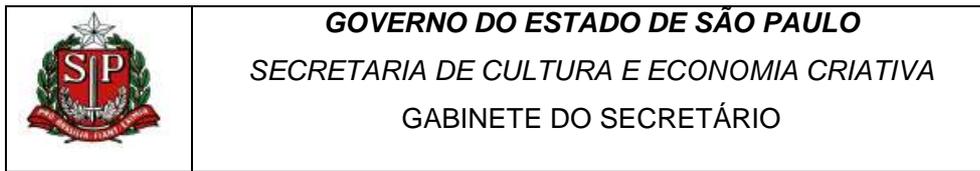
Serão eixos norteadores para as propostas de programação:

- Oficinas de iniciação em linguagens artísticas: oficinas de longa duração, coordenadas por profissionais próximos da região onde elas acontecem e que possuem como foco o despertar sensível e criativo a partir do contato com a linguagem escolhida.
- Aperfeiçoamento técnico/artístico: oficinas que apontem para a pesquisa de linguagem, o compartilhamento de processos, etc., coordenadas por profissionais especializados.
- Vivências artísticas e culturais: atividades de curta duração que propõem uma experiência imersiva em uma determinada linguagem artística ou em determinada prática cultural.
- Gestão, Produção Cultural e Economia Criativa: voltadas ao público de fazedores da cultura, e com temáticas que vão desde a elaboração de projetos até os aspectos jurídicos da produção cultural.
- Ações formativas para Educadores: no intuito de ampliar o repertório dos educadores/multiplicadores e professores, principalmente da rede pública de ensino, serão oferecidas atividades que envolvam temáticas que podem ser abordadas em sala de aula.

Além disso, no sentido de apoiar ações de cultura fora da capital e ampliar a capacidade de adaptação das atividades do Programa aos contextos locais, propomos, para parte delas, outros modos de articulação para o seu planejamento e desenvolvimento:

- Apoio aos Programas Especiais: como suporte às ações de “Festivais e Mostras”, mais precisamente do MIA e do FLi, e antecedendo seus eventos principais, vai-se promover a circulação de atividades na linguagem ou tema específicos de cada um deles, principalmente nas cidades que se encontram na região dos municípios que sediarão os eventos, de forma integrada com as demandas de formação daqueles municípios.





- Apoio a projetos e eventos municipais / iniciativas culturais consagradas: programar atividades formativas, sem abrir mão das características e do escopo do Programa de Formação no Interior / Litoral, selecionadas especificamente para eventos realizados pelos municípios parceiros. Com isso, as Oficinas Culturais poderão apoiar a realização dos mais diversos Festivais, Mostras e Festas Culturais e ampliarão a presença da política pública de cultura do Governo do Estado no território.

PROGRAMAS ESPECIAIS

CICLOS DE GESTÃO CULTURAL

O programa de Formação em Gestão Cultural promoverá uma série itinerante (que pode e será realizada no formato híbrido na medida em que persistir a orientação por isolamento social, lançando mão de encontros virtuais) de diálogos com pensadores, gestores, pesquisadores, produtores, empreendedores, visando a aprofundar o debate sobre questões inerentes à área da Cultura e propiciar o compartilhamento de experiências bem-sucedidas de gestão.

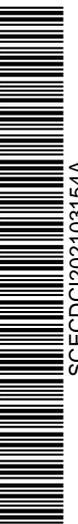
O Ciclo de Gestão Cultural terá oito edições anuais, em oito cidades diferentes (ou no formato virtual), contando, em cada edição com um conjunto de ações - como palestras e mesas de conversa. O Ciclo levará especialistas com vasta experiência no mercado cultural e profissionais de notório saber e relevância na área da Cultura ao encontro de dirigentes, gestores municipais e autoridades regionais. O objetivo é a pulverização de saberes e práticas bem-sucedidas, fortalecendo a rede de gestores municipais de Cultura.

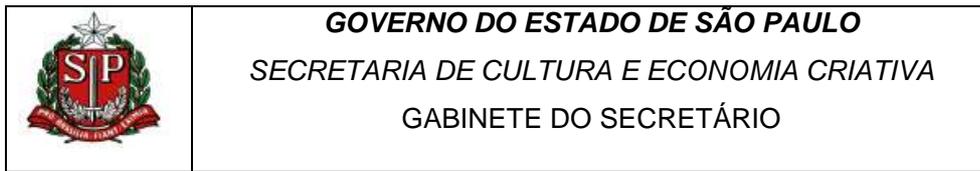
CICLOS DE CULTURA TRADICIONAL E CONTEMPORANEIDADE

O Ciclo de Cultura Tradicional e Contemporaneidade é um espaço horizontal de troca, preservação, renovação e expansão de novas conexões entre pensadores, pesquisadores, mestres e artesãos envolvidos neste mundo específico.

A proposta é realizar, a cada ano, seis edições do Ciclo, com temáticas diferentes. As cinco primeiras edições ocorrerão em diferentes municípios do interior do Estado e cada uma tratará de um aspecto específico da Cultura Tradicional no Estado, a sexta edição deverá ocorrer preferencialmente na capital, como finalização do ciclo, e terá, em uma primeira experiência neste ano de 2021, temática relacionada a tradições culturais ligadas à presença de migrantes em São Paulo.

Propomos ainda a realização de uma série de seis documentários de curta duração produzidos por realizadores ligados a cada uma das tradições culturais tratadas a cada edição do Ciclo.





FESTIVAIS e MOSTRAS

Festivais e Mostras são espaços de troca e compartilhamento disparadores de reflexões acerca do que se produz no mundo da Cultura. Com o olhar voltado para novas linguagens, obras e artistas, daremos sequência à realização de festivais e mostras nas áreas da literatura e da música instrumental.

FLi – Festival Literário

O Festival Literário terá uma tradicional edição (se possível, no primeiro semestre) no Vale do Ribeira e nas cidades que compõem a sua região, concentrando atividades em torno de um grande tema mobilizador (na medida da necessidade, podemos realizar o Festival de forma virtual parcial ou integral). Procuraremos, diante das oportunidades em um cenário ainda de pandemia, realizar outras edições do Festival, denominadas *Território FLi*, que podem acontecer em eventos literários consagrados, tais como os Festivais de Votuporanga, da Mantiqueira, de Pereira Barreto, de Marília, entre outros, ou na versão virtual, como forma de ampliar a sua presença em todo o Estado, com ações formativas e de difusão.

MIA – Música Instrumental Agora

Ao longo do ano, o MIA terá uma edição com atividades que inovam em formato e linguagem, e acontecem tendo um município como centro regional e disseminando atividades por sua região (em havendo possibilidade, na região de Araçatuba). A expectativa é da realização de duas outras edições, denominadas *MIA Apresenta*, como forma de ampliar a presença do MIA – *Música Instrumental* na rede de festivais musicais no Estado de São Paulo. Serão programadas atividades formativas, sem abrir mão das características do MIA, mas selecionadas especificamente para comporem a grade de eventos e projetos realizados por gestões municipais parceiras, considerando as especificidades dessa linguagem.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM ARTES

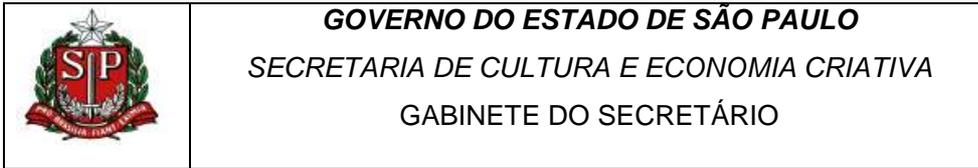
O Programa Qualificação em Artes tem como eixo central as atividades de orientação técnica e artística a grupos, companhias ou coletivos de teatro e dança no interior, litoral e região metropolitana de São Paulo. A orientação artística visa à valorização desses grupos, como estímulo à vida cultural de suas comunidades e à produção cultural local. As orientações ocorrem por meio de seleção realizada a partir de chamamentos públicos anuais, que dão conta da seleção dos grupos (companhias ou coletivos) de artistas que participarão do Programa a cada edição, bem como de artistas orientadores.

Em 2021, a partir da experiência acumulada em 2020 – uma edição completamente atípica que possibilitou o teste dos limites dos formatos possíveis para encontros virtuais (que em tudo diferem de orientações presenciais), adotamos o estabelecimento definitivo do novo cronograma de atuação do Programa que previa: a realização de um Encontro Preparatório com representantes de todos os

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





grupos selecionados no início da edição com a finalidade de apresentar o Programa e estabelecer os acordos que definirão o desenvolvimento do mesmo; a realização de Mostra de Processos no meio da edição com a participação de todos os grupos do Programa para apresentação do ponto de desenvolvimento dos processos cênicos de cada um deles; a realização de Mostra Final, com os grupos selecionados a partir de seus resultados; e a realização de Mostras de Compartilhamento, momento em que cada um dos grupos realiza apresentação em seu município de origem – esta Mostra passa a ocorrer como último momento de cada edição, com isso, priorizamos que o melhor resultado seja levado ao município de origem de cada grupo.

Manteremos todo esse cronograma de atividades, mas, na medida em que seja necessário, dado que o Programa trabalha sobre a lógica do encontro entre profissionais e produtores das artes do corpo (Teatro e Dança), realizaremos tais encontros online, no formato virtual. Com isso, todas as ações do Programa de Qualificação em Artes 2021 podem vir a ser realizadas nos formatos Virtual ou Presencial e o Programa se desenrolará com flexibilidade suficiente para adotar com estratégia um ou outro formato de acordo com o desenvolvimento das ações de enfrentamento à covid-19.

Pretendemos ainda em 2021, na medida das oportunidades, marcar a presença do Programa em Mostras e Festivais estabelecidos no Estado de São Paulo, levando espetáculos selecionados e profissionais orientadores do Programa a compor as programações desses eventos, além de estimular os grupos e companhias participantes do Programa a realizarem Mostras e Festivais em seus municípios (mesmo que no formato Virtual).

Com o cenário que se estabeleceu a partir de março de 2020, notamos que é importante ter ações de orientação e formação acerca da produção de conteúdos audiovisuais. Por isso, em 2021 teremos também esta preocupação no desenvolvimento do Programa de Qualificações em Artes – Teatro e Dança.

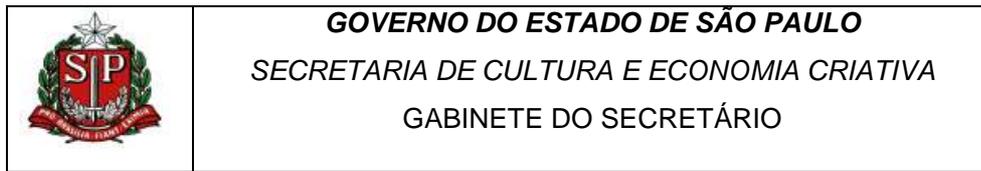
CONSIDERAÇÕES GERAIS

O que não podemos deixar de considerar em um ano atípico como este é a nossa dupla responsabilidade em mantermos a cultura (enquanto o fazer cultural, a possibilidade da produção artística) viva e ativa em nosso Estado e contribuirmos de forma positiva para a redução dos danos provocados pela desaceleração da economia da cultura em São Paulo. Por isso, é preciso nos mantermos atuantes no período de isolamento social e termos uma programação flexível o bastante para se adaptar a cada novo momento do desenvolvimento da atual pandemia e das ações de combate a mesma.

Porém, é preciso que também se considere, assim como ocorreu em 2020, que não contaremos com a parceria dos municípios e de outros programas culturais no volume de recursos captados que tivemos nos anos anteriores (até 2019).

No tangente à captação de recursos e parcerias, é necessário observarmos que estamos diante de uma série de incertezas quanto à possibilidade real de realizarmos Mostras e Festivais com a presença de grandes plateias ainda em 2021, e que a isso se soma a atual crise econômica que atinge os



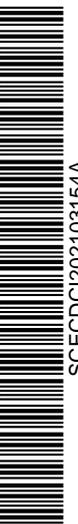


investimentos públicos dos municípios e o interesse da iniciativa privada em investir em cultura (é evidente que mesmo que realizemos essas Mostras com certa programação presencial, não observaremos o mesmo apoio que observamos até 2019). Enfim, a expectativa é a de um ano que reprove, no que diz respeito à capacidade de mobilização de recursos via captação e parcerias por parte do Programa Oficinas Culturais, o ano de 2020.

3. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES 2021 | OFICINAS CULTURAIS

A POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA deverá criar e disponibilizar material de conteúdo digital relativos às ações do Programa Oficinas Culturais, e contribuir com a plataforma Cultura em Casa. A entidade deverá apresentar junto aos relatórios trimestrais e anual a relação das atividades criadas e disponibilizadas em conteúdo digital.

3.1. PROGRAMA FORMAÇÃO 2021						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
1.	Oficina Cultural Alfredo Volpi	1.1.	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	40
					2º Quadrimestre	40
					3º Quadrimestre	40
					Meta Anual	120
					ICM %	100%
		1.2.	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	1.000
					2º Quadrimestre	1.500
					3º Quadrimestre	1.500
					Meta Anual	4.000
					ICM %	100%
2.	Oficina Cultural Juan Serrano	2.1.	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	40
					2º Quadrimestre	40
					3º Quadrimestre	40
					Meta Anual	120
					ICM %	100%
		2.2.	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	1.600
					2º Quadrimestre	1.600
					3º Quadrimestre	1.800
					Meta Anual	5.000
					ICM %	100%
3.	Oficina Cultural Oswald de Andrade	3.1.	Meta-Produto	Número de Atividades (seminários)	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	2
					ICM %	100%
		3.2.	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	150
					3º Quadrimestre	150
					Meta Anual	300
					ICM %	100%



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

4.	Oficina Cultural Oswald de Andrade	4.1.	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	60	
					2º Quadrimestre	60	
					3º Quadrimestre	60	
					Meta Anual	180	
						ICM %	100%
	4.2.	Meta- Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	8.000		
				2º Quadrimestre	8.000		
				3º Quadrimestre	8.000		
Meta Anual				24.000			
				ICM %	100%		

Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
5.	Programa de Formação em Gestão Cultural	5.1.	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	3
					3º Quadrimestre	4
					Meta Anual	8
					ICM %	100%
	5.2.	Meta- Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	100	
				2º Quadrimestre	300	
				3º Quadrimestre	400	
Meta Anual				800		
				ICM %	100%	
6.	Programa Cultura Tradicional e Contemporânea de	6.1.	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	1
					2º Quadrimestre	2
					3º Quadrimestre	3
					Meta Anual	6
					ICM %	100%
	6.2.	Meta- Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	200	
				2º Quadrimestre	400	
				3º Quadrimestre	600	
Meta Anual				1.200		
				ICM %	100%	
7.	Programa Festivais, Mostras e Oficina Na Rua	7.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	-
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	2
					ICM %	100%
	7.2	Meta- Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	-	
				2º Quadrimestre	2.000	
				3º Quadrimestre	2.000	
Meta Anual				4.000		
				ICM %	4.000	

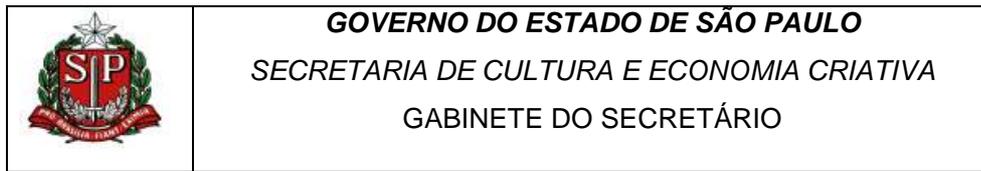


	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

8.	Programa Oficina de Formação para o Interior	8.1.	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	150
					2º Quadrimestre	200
					3º Quadrimestre	150
					Meta Anual	500
					ICM %	100%
		8.2.	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	2.700
					2º Quadrimestre	3.600
					3º Quadrimestre	2.700
					Meta Anual	9.000
					ICM %	100%
		8.3.	Meta-Resultado	Número de Municípios	1º Quadrimestre	60
					2º Quadrimestre	80
3º Quadrimestre	60					
Meta Anual	200					
ICM %	100%					

3.2. AÇÕES DE ARTICULAÇÃO 2021						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
9.	Programa Intercâmbio	9.1.	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
		9.2.	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	150
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	150
					ICM %	100%
10.	Programa Residência Artística	10.1.	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
		10.2.	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	30
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	30
					ICM %	100%
11.	Programa de Difusão de Produtos Culturais	11.1.	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	1
					3º Quadrimestre	2
					Meta Anual	3
					ICM %	100%



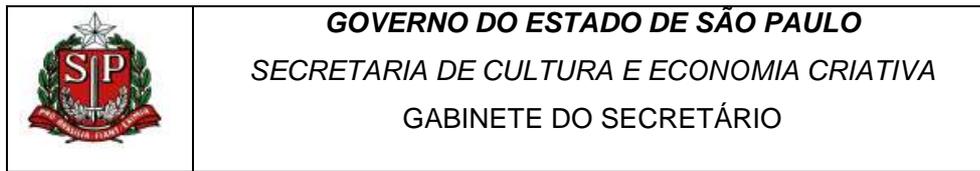


					1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
		12.9	Meta-Resultado	Número mínimo de Público alcançado (Mostra Final)	3º Quadrimestre	2.000
					Meta Anual	2.000
					ICM %	100%

3.4. QUALIFICAÇÃO EM ARTES - DANÇA 2021						
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
13	Programa Qualificação em Artes: Dança	13.1	Meta-Produto	Número de Companhias de dança atendidas	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	13
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	13
					ICM %	100%
		13.2	Meta-Produto	Número de Orientadores	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	10
					3º Quadrimestre	
					Meta Anual	10
		13.3	Meta-Produto	Número de encontro de orientações	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	130
					3º Quadrimestre	130
					Meta Anual	260
		13.4	Meta-Resultado	Número de participantes dos grupos orientados	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	80
					3º Quadrimestre	
Meta Anual	80					
					ICM %	100%

Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto
		13.5	Meta-Produto	Mostra Final realizada	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	1
					Meta Anual	1
					ICM %	100%
		13.6	Meta-Resultado	Número mínimo de Público alcançado (Mostra Final)	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	2.000
					Meta Anual	2.000
					ICM %	100%

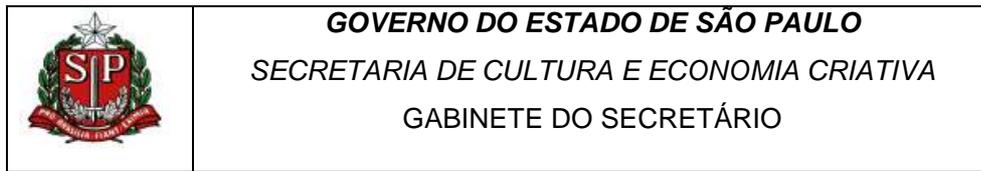




3.5. PROGRAMA DE GESTÃO EXECUTIVA, TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA 2021								
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto		
14	Captar Recursos	14.1	Meta-Produto	Número de Relatório de projetos em Editais, Programas institucionais, Parcerias, etc	1º Quadrimestre			
					2º Quadrimestre			
					3º Quadrimestre	1		
		Meta Anual					1	
		ICM %					100%	
		14.2	Meta-Resultado	Captação de Recursos no exercício (R\$)	1º Quadrimestre			
2º Quadrimestre								
3º Quadrimestre	662.500,00							
Meta Anual					662.500,00			
ICM %					100%			

3.6. METAS CONDICIONADAS 2021							
Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Previsto	
15	Programa Qualificação em Artes: Teatro	15.1	Meta-Produto	Número de Encontro Preparatório e Mostras de Processos do Programa realizado	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre	1	
					3º Quadrimestre	2	
		Meta Anual					3
		ICM %					100%
		15.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público alcançado (Encontro Preparatório e Mostras de Processos)	1º Quadrimestre		
2º Quadrimestre	200						
3º Quadrimestre	400						
Meta Anual					600		
ICM %					100%		
16	Programa Qualificação em Artes: Dança	16.1	Meta-Produto	Número de Encontro Preparatório e Mostras de Processos do Programa realizado	1º Quadrimestre		
					2º Quadrimestre	1	
					3º Quadrimestre	2	
	Meta Anual					3	
	ICM %					100%	
	16.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público alcançado (Encontro Preparatório e Mostras de Processos)	1º Quadrimestre			
2º Quadrimestre				200			
3º Quadrimestre				400			
Meta Anual					600		
ICM %					100%		





Nº	Ação	Nº	Atributo Mensuração	Mensuração	Previsão	
					Quadrimestral	Previsto
17	Programa Oficina de Formação para o Interior	17.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	25
					3º Quadrimestre	25
					Meta Anual	50
					ICM %	100%
		17.2	Meta-Resultado	Número mínimo de Público Atendido	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
					3º Quadrimestre	450
					Meta Anual	900
					ICM %	100%
		17.3	Meta-Resultado	Número de Municípios	1º Quadrimestre	
					2º Quadrimestre	
3º Quadrimestre	20					
Meta Anual	40					
			ICM %	100%		

1- Os auditórios/teatros das Oficinas Culturais ficarão disponíveis para 11 (onze) eventos/datas no ano para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em datas a serem definidas de comum acordo. As cotas implicam apenas na cessão do espaço, sendo que as despesas de produção e realização dos eventos ficarão inteiramente à cargo do solicitante.

QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO DE 2021 – OFICINAS CULTURAIS

Para 2021, o Plano de Trabalho das Oficinas Culturais prevê a realização de 37 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 14 ações, conforme o quadro abaixo:

#	Meta-Produto	Total Previsto Anual
1	Oficina Cultural Alfredo Volpi. Número de Atividades	120
2	Oficina Cultural Juan Serrano. Número de Atividades	120
3	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Número de Atividades (seminários)	2
4	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Número de Atividades	180
5	Programa de Formação em Gestão Cultural. Número de Atividades	8
6	Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade. Número de Atividades	6
7	Programa Festivais, Mostras e Oficina Na Rua. Número de Atividades	2
8	Programa Oficina de Formação para o Interior. Número de Atividades	500
9	Programa Intercâmbio. Número de Atividades	1
10	Programa Residência Artística. Número de Atividades	1
11	Programa de Difusão de Produtos Culturais. Número de Atividades	3
12	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Grupos	47



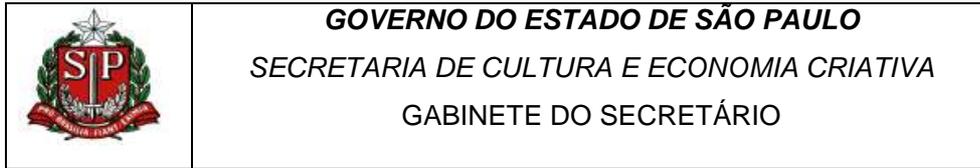
	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
--	---

13	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Orientadores artísticos	10
14	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Orientadores: Grupo orienta Grupo	3
15	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Monitores artísticos	1
16	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Encontro de orientações	392
17	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de Estagiários em teatro	15
18	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Mostra Final realizada	1
19	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número de Companhias de dança atendidas	13
20	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número de Orientadores	10
21	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número de encontro de orientações	260
22	Programa Qualificação em Artes - Dança. Mostra Final realizada	1
22	Captar Recursos. Número de Relatório de projetos em Editais, Programas institucionais, Parcerias, etc	1

Nº	Meta-Resultado	Total Previsto anual
1	Oficina Cultural Alfredo Volpi. Número mínimo de Público Atendido	4.000
2	Oficina Cultural Juan Serrano. Número mínimo de Público Atendido	5.000
3	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Número mínimo de Público Atendido	300
4	Oficina Cultural Oswald de Andrade. Número mínimo de Público Atendido	24.000
5	Programa de Formação em Gestão Cultural. Número mínimo de Público Atendido	800
6	Programa Cultura Tradicional e Contemporaneidade. Número mínimo de Público Atendido	1.200
7	Programa Festivais, Mostras e Oficina Na Rua. Número mínimo de Público Atendido	4.000
8	Programa Oficina de Formação para o Interior. Número mínimo de Público Atendido	9.000
9	Programa Oficina de Formação para o Interior. Número de Municípios	200
10	Programa Intercâmbio. Número mínimo de Público Atendido	150
11	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número de participantes dos grupos orientados	290
12	Programa Qualificação em Artes - Teatro. Número mínimo de Público alcançado (Mostra Final)	2.000
13	Programa Qualificação em Artes - Dança. Número de participantes dos grupos orientados	80
14	Programa Qualificação em Artes – Dança. Número mínimo de Público alcançado (Mostra Final)	2.000
15	Captar Recursos. Captação de Recursos no exercício (R\$)	662.500,00

Espera-se também, no ano de 2021, a realização de outras 3 ações condicionadas à captação de recursos adicionais.



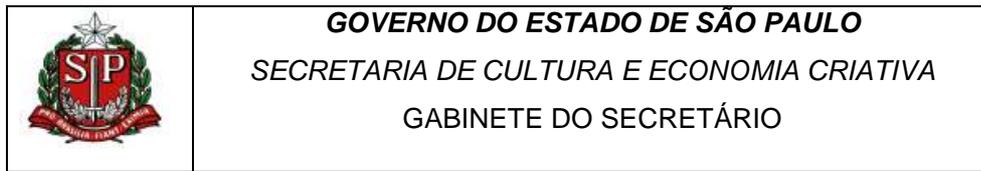


QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não Cumprimento das metas de produto – Ações de Formação na Capital	15%
Não Cumprimento das metas de produto – Ações de Formação no interior / litoral	15%
Não Cumprimento das metas mínimas de resultado para as Ações de Formação Geral	10%
Não Cumprimento das metas de produtos – Ações de Articulação	5%
Não Cumprimento de metas de produtos – Ações de Qualificação em Artes – Teatro	15%
Não Cumprimento de metas de produtos – Ações de Qualificação em Artes – Dança	15%
Não cumprimento das metas de resultado – Ações de Articulação	15%
Não Cumprimento de metas de resultado – Ações de Qualificação em Artes – Teatro	5%
Não Cumprimento de metas de resultado – Ações de Qualificação em Artes – Dança	5%
TOTAL	100%

1. Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2, cláusula oitava do Contrato de Gestão nº 05/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve descumprimento dos itens indicados.
2. Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento de metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo a OS se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.
3. O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no Plano de Trabalho, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no Plano de Trabalho, traduzidas na Planilha Orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).





**ANEXO III
ORÇAMENTO REFERENCIAL EXERCÍCIO 2021**

I - REPASSES PÚBLICOS

RECURSOS PÚBLICOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
1	Repasse Líquidos para o Contrato de Gestão	13.873.887
1.1	<u>Repasse Contrato de Gestão</u>	11.056.338
1.2	<u>Movimentação de Recursos Reservados</u>	-88.451
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-88.451
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingência	
1.2.6	Reversão de Recursos de Reserva - Outros	
1.3	Outras Receitas	
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	2.906.000
1.3.2	Outros saldos	
2	Recursos de Investimentos do Contrato de Gestão	
2.1	Investimento do CG	
3	Recursos de Captação	662.500
3.1	Recursos de Captação voltados a custeio	662.500
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	12.500
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	100.000
3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	550.000

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
4.1	Receita de Repasse Apropriada	13.815.887
4.2	Receita de Captação Apropriada	662.500
4.2.1	<u>Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)</u>	12.500
4.2.2	<u>Captação de Recursos Incentivados</u>	100.000
4.2.3	<u>Trabalho Voluntário e Parcerias</u>	550.000
4.3	Total das Receitas Financeiras	110.000
	TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO	14.588.387



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

5	TOTAL DE RECEITAS PARA METAS CONDICIONADAS	
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento Anual
6	Total das Despesas	-14.588.387
6.1	Subtotal das Despesas	-4.929.600
6.1.1	Salários, encargos e benefícios	
6.1.1.1	<u>Diretoria</u>	-468.000
6.1.1.1.1	Área Meio	-468.000
6.1.1.1.2	Área Fim	
6.1.1.2	<u>Demais Funcionários</u>	-4.332.000
6.1.1.2.1	Área Meio	-1.027.000
6.1.1.2.2	Área Fim	-3.305.000
6.1.1.3	<u>Estagiários</u>	-119.600
6.1.1.3.1	Área Meio	
6.1.1.3.2	Área Fim	-119.600
6.1.1.4	<u>Aprendizes</u>	-10.000
6.1.1.4.1	Área Meio	-4.000
6.1.1.4.2	Área Fim	-6.000
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	-1.629.000
6.1.2.1	Limpeza	-380.000
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-1.022.000
6.1.2.3	Jurídica	-20.000
6.1.2.4	Informática	-50.000
6.1.2.5	Administrativa / RH	-47.000
6.1.2.6	Contábil	-30.000
6.1.2.7	Auditoria	-15.000
6.1.2.8	Consultoria e Implantação de Sistemas	-65.000
6.1.3	Custos Administrativos e Institucionais	-496.000
6.1.3.1	Locação de imóveis	-155.000
6.1.3.2	<u>Utilidades Públicas</u>	-208.000
6.1.3.2.1	Água e Esgoto	-74.880
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-81.120
6.1.3.2.3	Gás	0
6.1.3.2.4	Internet	-20.800
6.1.3.2.5	Telefonia	-31.200
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	0
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-8.000



	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
---	---

6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-40.000
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-35.000
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-35.000
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-15.000
6.1.3.9	Investimentos (Equipamentos)	0
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-2.546.000
6.1.4.1	Conservação e manutenção recorrente de edificações, equipamentos e instalações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-306.000
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-30.000
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-15.000
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-30.000
6.1.4.5	Recuperação e readequação Oficina Cultural Oswald de Andrade	-2.150.000
6.1.4.7	Outras Despesas (mat de conservação, sinalização, etc)	-15.000
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-4.837.787
6.1.5.1	Programa/Ação A (Ações Técnicas)	-4.837.787
6.1.5.1.1	Oficinas Capital	-1.118.000
6.1.5.1.2	Formação Interior	-1.050.000
6.1.5.1.3	Qualificação em Artes - Teatro	-1.050.000
6.1.5.1.3	Qualificação em Artes - Dança	-630.000
6.1.5.1.4	Ações de Articulação	-60.000
6.1.5.1.5	Eventos, Seminários, Festivais	-929.787
6.1.6	Programa/Ação B (Comunicação)	-150.000
6.1.6.1	Plano de Comunicação e site	-70.000
6.1.6.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação	-80.000
6.1.6.3	Publicações	
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	
	DESPESAS TOTAIS	-14.588.387

7	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO (RECEITA-DESPESA)	0
----------	--	----------

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

8	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO	-58.000
8.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	-30.000
8.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-10.000



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
--	--

8.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-18.000
8.4	SOFTWARE	
8.5	BENFEITORIAS	
8.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	

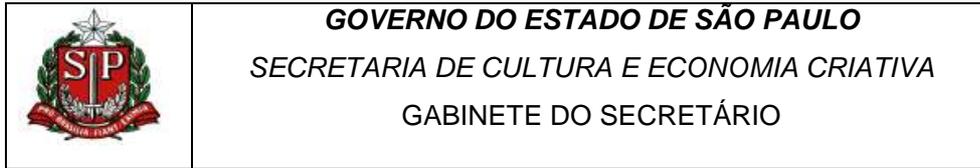
9	RECURSOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS PARA INVESTIMENTO NO CONTRATO DE GESTÃO	0
9.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0
9.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0
9.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0
9.4	SOFTWARE	0
9.5	BENFEITORIAS	0
9.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	0

10	INVESTIMENTOS COM RECURSOS INCENTIVADOS	0
10.1	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0
10.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0
10.3	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0
10.4	SOFTWARE	0
10.5	BENFEITORIAS	0
10.6	AQUISIÇÃO DE ACERVO	0

IV - PROJETOS A EXECUTAR E SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

11	PROJETOS A EXECUTAR	Orçamento Anual
11.1	SALDO INÍCIO EXERCÍCIO	0
11.1.1	REPASSES LÍQUIDOS DISPONÍVEIS	13.873.887
11.2	RECEITAS DE REPASSE APROPRIADAS	-13.815.887
11.3	RECEITAS FINANCEIRAS DOS RECURSOS DE RESERVAS E CONTINGÊNCIA	0
11.4	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CG	-58.000
11.5	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS A SEC	0
11.6	VARIAÇÃO NO PERÍODO	-0
	SALDO PROJETOS A EXECUTAR	-0



**OFICINAS CULTURAIS 2019 – 2023****ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018**
Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

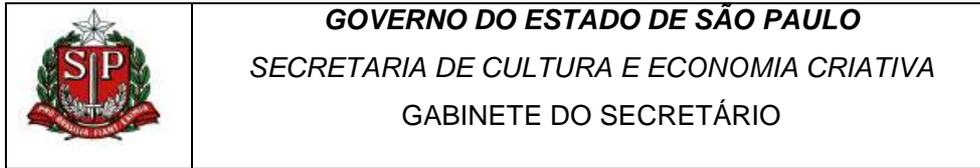
Relatório quadrimestral de Atividades do 1º e 2º quadrimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva (**entrega no 2º relatório quadrimestral, correspondente ao 1º semestre**)

Anexos Administrativos do Relatório quadrimestral:

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa);





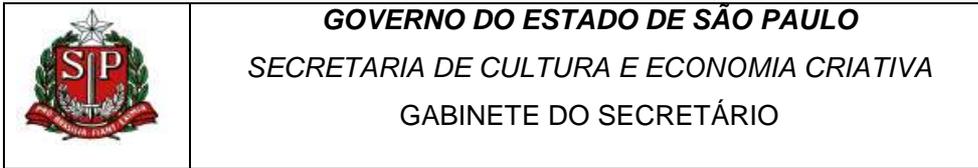
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Demonstrativo de que o equilíbrio econômico-financeiro está sendo mantido, assim como a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo, com efetivo controle da capacidade de pagamento de despesas (receitas totais x despesas totais), por meio do *demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)*.

Relatório Semestral, deve ser enviado juntamente com o relatório do 2º quadrimestre e com o Relatório Anual, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura do Estado):

Anexos Administrativos do Relatório Semestral:

- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; e) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações; f) Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção, g) Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;
- Informar o índice de evasão de alunos da Escola, após a consolidação dos dados;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas; Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas (semestral).

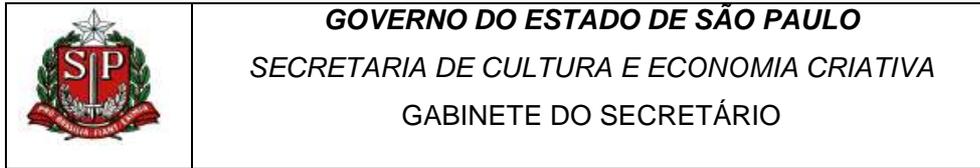




Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Estado da Cultura):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que freqüentaram entre 51% e 100% das aulas) **(semestralmente)**;
- Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados **(semestralmente)**;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências **(semestralmente)**;
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão)
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório quadrimestral, correspondente ao 1º semestre)**
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo





- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SECEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

Anexos Técnicos do Relatório Anual:

- Normas e Procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria (se houver), ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Projeto Político Pedagógico da Escola, caso haja alteração;
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos serviços prestados no ano em exercício, de acordo com as normas da ICC/ESOMAR.
- Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores.

Anexos Administrativos do Relatório Anual:

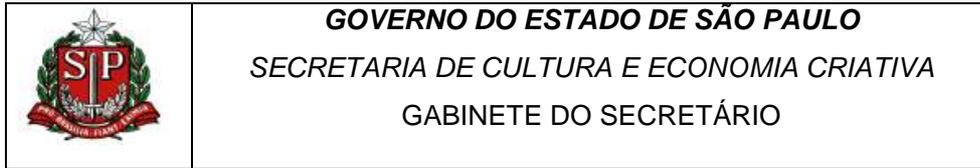
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança, contendo seu perfil profissional e atividades realizadas no exercício;
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e *internet* (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA;
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Relação de Contratos com terceiros, informando o nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Organização Social;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

35





- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;
https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Certificado de apenados do TCE, atestando a inexistência de penalidades aplicadas pelo referido órgão;
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>
- Sanções administrativas;
http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

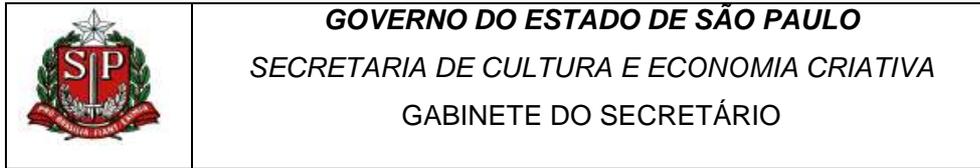
- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.





**OFICINAS CULTURAIS – 2019 A 2023
ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018**

Cronograma de Desembolso

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 56.230.879,36 (cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e nove e trinta e seis centavos).

A Secretaria da Cultura se compromete a repassar à Organização Social POIESIS – INSTITUTO DE APOIO À CULTURA, À LÍNGUA E À LITERATURA, o montante de R\$ 56.230.879,36 (cinquenta e seis milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e setenta e nove e trinta e seis centavos) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste Contrato de Gestão, entre o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2019				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 2/01			1.003.000,00
2ª Parcela	até 20/01	1.670.704,20	185.633,80	1.856.338,00
3ª Parcela	até 20/03	1.656.000,00	184.000,00	1.840.000,00
4ª Parcela	até 20/05	1.656.000,00	184.000,00	1.840.000,00
5ª Parcela	até 20/06	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
6ª Parcela	até 20/08	1.656.000,00	184.000,00	1.840.000,00
7ª Parcela	até 20/10	1.509.300,00	167.700,00	1.677.000,00
TOTAL		9.048.004,20	1.005.333,80	11.056.338,00

* A primeira parcela do exercício de 2018, no valor de R\$ 1.003.000,00 (um milhão e três mil reais) refere-se ao saldo remanescente das contas do Contrato de Gestão nº 08/2013.

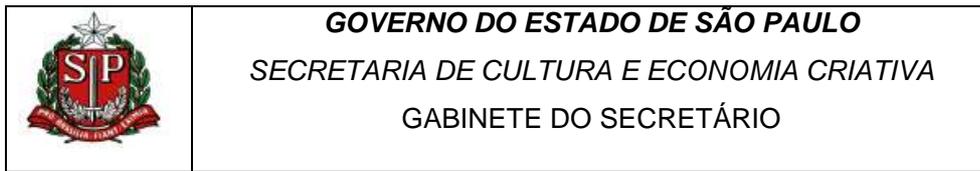


	<p>GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO</p>
--	---

ANO 2020					
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/02	1.657.543,96	184.171,60		1.841.715,56
2ª Parcela	até 20/04	1.657.543,96	184.171,60		1.841.715,56
3ª Parcela	até 20/06	737.938,80	81.993,20		819.932,00
4ª Parcela	até 20/07	368.969,40	40.996,60		409.966,00
5ª Parcela	até 20/08	828.771,89	92.086,99		920.859,00
6ª Parcela	até 20/09	828.772,42	92.085,82		920.858,24
7ª Parcela	até 20/10	828.771,30	92.085,70		920.857,00
8ª Parcela	até 20/11	828.771,30	92.085,70		920.857,00
9ª Parcela	até 20/12	3.078.771,30	342.085,70		3.420.857,00
TOTAL		10.815.854,33	1.201.762,91		12.017.617,36

ANO 2021					
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	828.771,93	92.085,77		920.857,70
2ª Parcela	até 20/02	828.771,93	92.085,77		920.857,70
3ª Parcela	até 20/03	828.771,98	92.085,78		920.857,76
4ª Parcela	até 20/04	828.771,98	92.085,78		920.857,76
5ª Parcela	até 20/05	829.452,05	92.161,34		921.613,39
6ª Parcela	até 20/06	829.452,05	92.161,34		921.613,39
7ª Parcela	até 20/07	829.452,05	92.161,34		921.613,39
8ª Parcela	até 20/08	829.452,05	92.161,34		921.613,39
9ª Parcela	até 20/09	829.452,05	92.161,34		921.613,39
10ª Parcela	até 20/10	829.452,05	92.161,34		921.613,39
11ª Parcela	até 20/11	829.452,05	92.161,34		921.613,39
12ª Parcela	até 20/12	829.452,02	92.161,34		921.613,35
TOTAL		9.950.704,20	1.105.633,80		11.056.338,00





ANO 2022				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Valor Total em R\$
		90%	Parte Variável em R\$ 10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	828.771,98	92.085,72	920.857,70
2ª Parcela	até 20/02	828.771,98	92.085,72	920.857,70
3ª Parcela	até 20/03	828.771,98	92.085,78	920.857,76
4ª Parcela	até 20/04	828.771,98	92.085,78	920.857,76
5ª Parcela	até 20/05	828.771,98	92.085,78	920.857,76
6ª Parcela	até 20/06	828.771,98	92.085,78	920.857,76
7ª Parcela	até 20/07	828.771,98	92.085,78	920.857,76
8ª Parcela	até 20/08	828.771,98	92.085,78	920.857,76
9ª Parcela	até 20/09	828.771,98	92.085,78	920.857,76
10ª Parcela	até 20/10	828.771,98	92.085,78	920.857,76
11ª Parcela	até 20/11	828.771,98	92.085,78	920.857,76
12ª Parcela	até 20/12	828.771,98	92.085,78	920.857,76
TOTAL		9.945.263,76	1.105.029,24	11.050.293,00

ANO 2023				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$		Valor Total em R\$
		90%	Parte Variável em R\$ 10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	828.771,98	92.085,72	920.857,70
2ª Parcela	até 20/02	828.771,98	92.085,72	920.857,70
3ª Parcela	até 20/03	828.771,98	92.085,78	920.857,76
4ª Parcela	até 20/04	828.771,98	92.085,78	920.857,76
5ª Parcela	até 20/05	828.771,98	92.085,78	920.857,76
6ª Parcela	até 20/06	828.771,98	92.085,78	920.857,76
7ª Parcela	até 20/07	828.771,98	92.085,78	920.857,76
8ª Parcela	até 20/08	828.771,98	92.085,78	920.857,76
9ª Parcela	até 20/09	828.771,98	92.085,78	920.857,76
10ª Parcela	até 20/10	828.771,98	92.085,78	920.857,76
11ª Parcela	até 20/11	828.771,98	92.085,78	920.857,76
12ª Parcela	até 20/12	828.771,98	92.085,78	920.857,76
TOTAL		9.945.263,76	1.105.029,24	11.050.293,00

